

## DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto estabelecer os requisitos para a redução do período de carência, em relação aos procedimentos que menciona, e que deverão ser observados no ato da contratação do plano DENTAL WIN PRÓTESE.

## DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO

Somente terão direito os beneficiários inscritos na proposta contratual de um Contrato Pessoa Física cuja aquisição tenha ocorrido durante o período de vendas autorizado para este aditivo, o qual está explicitado na Tabela de Vendas Amil.

## DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

A cláusula décima sétima do Contrato PF Dental WIN 118-2 A WEB – PRÓTESE, passará a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CARÊNCIAS

17.2. Os BENEFICIÁRIOS que optarem pelo pagamento no **cartão de crédito ou boleto anual**, cumprirão os seguintes prazos de carência, contados do início de sua inclusão no plano, sempre em conformidade com as condições contratadas:

<b>24 horas</b>	Urgência, emergência, consultas, diagnóstico, odontologia preventiva, radiologia, dentística, cirurgias, periodontia (tratamento de gengiva), endodontia (tratamento de canal), prótese (conforme rol de procedimentos e eventos em saúde vigente).
<b>90 dias</b>	Ortodontia (instalação de aparelho).
<b>180 dias</b>	Demais próteses dentárias (Extra Rol ANS) e odontologia estética (clareamento dentário).

17.2.1. Os BENEFICIÁRIOS que optarem pelo pagamento de **boleto mensal**, cumprirão os seguintes prazos de carência:

<b>24 horas</b>	Urgência e emergência.
<b>30 dias</b>	Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia.
<b>90 dias</b>	Dentística, ortodontia (instalação de aparelho) e cirurgias.
<b>120 dias</b>	Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).
<b>180 dias</b>	Prótese dentária (Extra Rol ANS) e odontologia estética (clareamento dentário).

## DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá validade na mesma data da vigência do contrato.